



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 042/2020, de 03 de Agosto de 2020 Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Destinados a Execução de Ações de aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Deliberação nº 084/2019 – CEDCA – Secretaria da Justiça Família e Trabalho, Com a seguinte especificação:

12 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente

12.01 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente

Fonte: 881 - Transferências de Rec. Cfe. Delib. 084-2019 - CEDCA

08.243.1029.6.611 - Execução da Deliberação. 084/2019 – CEDCA - Apoio e Fortal.do CMDCA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.600,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação no exercício de 2020, na fonte de recursos 881 - Transferências de Rec. Cfe. Delib. 084-2019 - CEDCA no valor de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais), provenientes da Deliberação nº 084/2019 – CEDCA – Secretaria da Justiça Família e Trabalho. Com a finalidade de Ações de aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de Agosto de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certo.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR